

## Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 138 DE 25 DE JUNHO DE 2024

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva Aline Aparecida Alves Vieira.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação da Servidora; e
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Aline Aparecida Alves Vieira**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024, correspondente a 1ª parcela.
- **Art. 2º** O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de junho de 2024.
  - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2024.

RODRIGO MACHADO Presidente em Exercício

